

PORTARIA COSEMS/RJ-PR N° 002, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Institui Comissão Especial para os fins que menciona.

A Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro (COSEMS-RJ), no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando a necessidade de promover o intercâmbio de práticas municipais implementadas no SUS, estimulando fortalecendo e divulgando as ações das Secretarias Municipais de Saúde que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde;

Considerando a necessidade de dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade dos territórios e promover um espaço para a troca de práticas e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

Considerando o Regulamento da 6ª Mostra Estadual de Práticas de Saúde Cosems-RJ/ IdeiaSUS-Fiocruz, elaborado pela Comissão Organizadora instituída pela Portaria Cosems/RJ-PR n° 001, de 11 de março de 2026;

Considerando a necessidade de dar transparência as ações e eventos em todas as etapas da mostra.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Remota de avaliação dos trabalhos da 6ª Mostra Estadual de Práticas de Saúde Cosems-RJ/ IdeiaSUS-Fiocruz, com a seguinte composição:

- Ana Cássia Cople Ferreira - Doutora em Saúde Pública pela Ensp/Fiocruz
- Ana Maria Auler Matheus Peres - Doutora em Saúde Coletiva pelo IMS/Uerj
- Angela Schächter Guidoreni - Mestre em Educação em Saúde pelo UniFOA
- Claudia Beatriz Le Cocq D'Oliveira - Especialista em Ouvidoria do SUS (UNB e UFPB).
- Dayanne Silva de Lucena - Mestre em Saúde Coletiva pelo IMS/Uerj
- Inês Leoneza de Souza - Doutora em Enfermagem pela EEAN/UFRJ
- Lucas Manoel da Silva Cabral - Doutor em Saúde Coletiva pelo IMS/Uerj
- Marcela de Souza Caldas - Doutora em Saúde Coletiva pelo IMS/Uerj
- Marta Gama de Magalhães - Doutora em Saúde Pública pela Ensp/Fiocruz
- Monica Clemente Machado - Mestre em Saúde Coletiva pelo IMS/Uerj

- Paula de Castro Nunes - Doutora em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (UFF, UFRJ, UERJ e Fiocruz)
- Thauanne de Souza Gonçalves - Doutora em Saúde Coletiva pelo IMS/Uerj

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Presidente do COSEMS RJ

